



GERENCIAMENTO DO USO DE ANTIMICROBIANOS EM GESTANTES – EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

JULIANA PARREIRA CAPASSO; YARA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO;
BRUNA SARAIVA RAMALHO; NAYARA DE SOUZA SANTOS MALAQUIAS;
POLIANE OLIVEIRA EUFRASIO BATISTA; PRISCILA TOLEDO VIDAL LOPES

RESUMO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do SUS e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde. Tem um papel indireto na prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), atuando na prevenção de enfermidades e, consequentemente, diminuição das infecções hospitalares desnecessárias. O uso indiscriminado ou pouco criterioso de antimicrobianos é considerado o principal vetor para o desenvolvimento dos mecanismos de resistência em microrganismos. Nas gestantes, pode trazer riscos para a mãe e criança, com possíveis efeitos a longo prazo. O objetivo do presente estudo foi apresentar a experiência do gerenciamento do uso de antimicrobianos nas gestantes em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de São Paulo. Foi produzido um Protocolo Assistencial das ações para gerenciamento do uso de antimicrobianos para ITU em gestantes na atenção primária, a ser aplicado em todas as gestantes com cultura positiva nas UBS sob a responsabilidade de uma Organização Social de Saúde (OSS). Após a validação do Protocolo, ele foi compartilhado à equipe da unidade, para então início do controle. Os resultados apresentados são do mês de início até julho de 2024, totalizando 6 meses. Em cada mês foi avaliado o total de gestantes com urocultura positiva e a proporção com o total de gestantes cadastradas na unidade. Uma média de 1,56% das gestantes apresentou urocultura positiva. Todas as prescrições realizadas seguiram a indicação do Protocolo da Prefeitura de São Paulo. Todas as gestantes fizeram uso da medicação conforme o prescrito. Todas as gestantes relataram melhora dos sintomas após a medicação. As prescrições realizadas estavam de acordo com a indicação (queixa clínica e/ou exame alterado). Os resultados obtidos até agora mostram que para que um Protocolo seja efetivo é importante que a equipe seja capacitada e constantemente orientada sobre o manejo adequado, visto que as primeiras gestantes não realizaram o exame de controle pós-tratamento. O presente estudo, ainda está em fase inicial e será ampliado para as demais quatorze unidades sob a responsabilidade da OSS.

Palavras-chave: unidade básica de saúde; antibioticoterapia; gestão; infecções; assistência à saúde

1 INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do SUS e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2024). Por ser um elemento integrador, ela possui um papel indireto na prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), atuando na prevenção de enfermidades e, consequentemente, diminuição das infecções hospitalares desnecessárias. Além disso, deve garantir o acesso oportuno e diminuição das intervenções de saúde desnecessárias (PADOVEZE, 2014).

O uso indiscriminado ou pouco criterioso de antimicrobianos é considerado o principal

vetor para o desenvolvimento dos mecanismos de resistência em microrganismos. Nas gestantes, pode trazer riscos para a mãe e criança, com possíveis efeitos a longo prazo. Pelo menos 11 tipos de antibacterianos de amplo espectro têm potencial de atravessar a barreira placentária, podendo gerar alterações epigenéticas e retardo de crescimento fetal. Estima-se que 30% das prescrições de antibacterianos na gestação possam ser desnecessárias (GUIMARÃES, 2022).

O gerenciamento do uso de antimicrobiano garante o efeito farmacoterapêutico máximo, reduzindo a ocorrência de eventos adversos nos pacientes, prevenindo a seleção e a disseminação de microbianos resistentes e com consequente diminuição dos custos da assistência à saúde (BRASIL, 2017).

Diante desse contexto, o objetivo do presente estudo foi apresentar a experiência do gerenciamento do uso de antimicrobianos nas gestantes em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de São Paulo.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Inicialmente foi produzido um Protocolo Assistencial das ações para gerenciamento do uso de antimicrobianos para ITU em gestantes na atenção primária, a ser aplicado em todas as gestantes com cultura positiva nas UBS sob a responsabilidade de uma Organização Social de Saúde (OSS). Ao corpo clínico cabe seguir as recomendações de boas práticas de prescrição de antimicrobianos em conformidade com as condutas prescritas pelo Protocolo de Infecções do Trato Urinário (ITU) na gestação pela Prefeitura Municipal de São Paulo, seguindo indicação, dose, duração e tempo do uso, conforme quadro:

Antibiótico	Posologia	Particularidades
Nitrofurantoína	100mg a cada 6 horas por 7 dias	Evitar próximo ao termo (risco de hemólise neonatal)
Cefalexina	500mg a cada 6 horas por 7 dias	
Amoxicilina	500mg a cada 8 horas por 7 dias 850mg a cada 12 horas por 7 dias	
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	500mg + 125mg a cada 8 horas por 7 dias 875mg + 125mg a cada 12 horas por 7 dias	
Ampicilina	500mg a cada 6 horas por 7 dias	

A equipe de enfermagem cabe garantir a efetividade e administração dos antibióticos, das coletas laboratoriais e atuação na educação de paciente e família. A farmácia cabe complementar as ações, apoiando no acompanhamento das gestantes.

Após a validação do Protocolo, foi realizada uma reunião entre os membros da Subcomissão de Controle de Infecções Relacionadas a Saúde (SCIRAS) da unidade, para apresentar o documento e dividir as responsabilidades e posterior divulgação a toda a equipe da UBS.

A equipe médica ficou responsável em identificar as prescrições realizadas com um “G” na lateral superior direita do receituário. A farmacêutica em alimentar a planilha com as prescrições recebidas e realizar o primeiro contato com a usuária. A enfermeira em acompanhar resultados de exames e contato caso houvesse necessidade da intervenção da enfermagem.

A OSS possui uma enfermeira do Serviço de Controle de Infecção, que atua em toda a Rede Assistencial. A ela ficou responsável a supervisão e orientações durante a implantação deste protocolo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Protocolo foi compartilhado à SCIRAS em novembro de 2023 e divulgado à equipe da unidade em dezembro de 2023, incluindo alunos e residentes. Após a divulgação a SCIRAS ficou responsável em lembrar a equipe das necessidades de cada um em colocar o Protocolo em prática. No mês seguinte (janeiro de 2024) foi efetivamente iniciado o controle. Os resultados apresentados são do mês de início até julho de 2024, totalizando 6 meses.

Na planilha elaborada pela equipe, juntamente com a Supervisão de Enfermagem, foram inseridos os seguintes dados:

- Total de gestantes cadastradas na Unidade no mês;
- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- SUS;
- Prontuário;
- Data da prescrição / início do tratamento;
- Data do término da prescrição;
- Antimicrobiano prescrito;
- Data do exame;
- Urina I (UI) após o tratamento;
- Urocultura após o tratamento;
- Melhora dos sintomas;
- Responsável e data do contato;
- Itens avaliados na prescrição.

Em cada mês foi avaliado o total de gestantes com urocultura positiva e a proporção com o total de gestantes cadastradas na unidade. Uma média de 1,56% das gestantes apresentou urocultura positiva. Porém, em três dos sete meses não houve prescrição de antibioticoterapia, como mostra o quadro abaixo:

ES DE ANTIBIOTICOTERAPIA PARA ITU POR MÊS		
MÊS	TOTAL	PORÇÃO DE GESTANTES COM UROCULTURA POSITIVA
JANEIRO	1	1,69%
FEVEREIRO	3	1,50%
MARÇO	0	0%
ABRIL	1	1,85%
MAIO	0	0%
JUNHO	0	0%
JULHO	1	2,27%
1º SEMESTRE	6	1,56%

Das 6 gestantes, 4 receberam prescrição de Nitrofurantoína 100mg a cada 6 horas por 7 dias, 2 receberam prescrição de Amoxicilina 500mg a cada 8 horas por 7 dias, portanto todas as prescrições realizadas seguiram a indicação do Protocolo da Prefeitura de São Paulo. Todas as gestantes fizeram uso da medicação conforme o prescrito.

As gestantes que tiveram tratamento prescrito em janeiro e fevereiro não realizaram coleta de UI e Urocultura após o tratamento. Pelo controle da planilha não há como saber se o exame não foi solicitado ou se as gestantes não realizaram, mesmo com a solicitação. Por isso é importante que a Enfermagem faça esse controle e oriente a importância em avaliar a efetividade do tratamento. As que realizaram o exame em abril e julho tem o resultado da urocultura pós-tratamento, onde não houve crescimento de microrganismo. Todas as gestantes relataram melhora dos sintomas após a medicação.

Todas os contatos com as gestantes foram realizados pela farmacêutica, reforçando a importância desta categoria no acompanhamento e orientações sobre os medicamentos utilizados pelos pacientes. As prescrições realizadas estavam de acordo com a indicação (queixa clínica e/ou exame alterado).

4 CONCLUSÃO

Os resultados obtidos até agora mostram que para que um Protocolo seja efetivo é importante que a equipe seja capacitada e constantemente orientada sobre o manejo adequado, visto que as primeiras gestantes não realizaram o exame de controle pós-tratamento.

O uso de protocolos apoia para que as Prescrições estejam dentro do preconizado, já que todas as gestantes avaliadas tiveram prescritas medicações dentro das recomendações de boas práticas.

O presente estudo, ainda está em fase inicial e será ampliado para as demais quatorze unidades sob a responsabilidade da OSS. Essa ampliação é necessária para que os dados sejam mais robustos e possam identificar melhorias a serem implantadas no controle do uso de antimicrobianos em gestante, garantindo maior segurança e qualidade no seu acompanhamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a APS. Brasília, 2024.

PADOVEZE, M.C.; FIGUEIREDO, R.M. O papel da Atenção Primária na prevenção de Infecções Relacionadas à Saúde. Revista da Escola de Enfermagem da USP [online]. 2014, v.48, n.6, pp. 1137-1144.

GUIMARÃES, F.S.; CATA-PRETA, B.O.; BARROS, A.J.D.; MATIJASEVICH, A.; SANTOS, I.S.; SILVEIRA, M.F.; SILVEIRA, M.P.T.; BERTOLDI, A.D. Uso de antibacterianos em gestantes antes e após a regulamentação no Brasil: coortes de nascimentos de Pelotas, Rio Grande do Sul, de 2004 e 2015. Cadernos de Saúde Pública, v.38, n.7, p. 3-15, 2022.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GVIMS/GGTES/ANVISA 06/2023. Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2017.